

**DECRETO Nº. 089/2021
DE 05/11/2021**

Declara de Utilidade Pública, para fins sociais, visando à execução de obras na área urbana neste Município de Corumbataí do Sul/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, combinado com o disposto no art. 2º, alínea "i", do art. 5º e no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, na alínea "b" do inciso VIII do art. 3º e art. 8º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e demais disposições legais;

CONSIDERANDO as exigências do Instituto Água e Terra (IAT), necessárias para a Regularização Ambiental frente à abertura de trecho da rua Tupã e supressão árvores nativas isoladas;

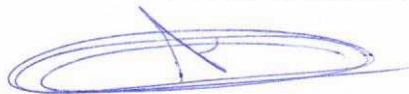
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins sociais, visando à execução de obras de abertura de trecho da rua Tupã e supressão da vegetação nativa, conforme especificado no memorial e documentos anexos, com o devido recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio"

Corumbataí do Sul – PR, 05 de novembro de 2021.



ALEXANDRE DONATO
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE AGRICULTURA
DECRETO 89/2021

Declara de Utilidade Pública, para fins sociais, visando à execução de obras na área urbana neste Município de Corumbataí do Sul/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, combinado com o disposto no art. 2º, alínea "i", do art. 5º e no art. 6º, do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, na alínea "b" do inciso VIII do art. 3º e art. 8º da Lei Federal nº12.651, de 25 de maio de 2012, e demais disposições legais;

CONSIDERANDO as exigências do Instituto Água e Terra (IAT), necessárias para a Regularização Ambiental frente à abertura de trecho da rua Tupã e supressão árvores nativas isoladas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins sociais, visando à execução de obras de abertura de trecho da rua Tupã e supressão da vegetação nativa, conforme especificado no memorial e documentos anexos, com o devido recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”

Corumbataí do Sul – PR, 05 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:F336AA71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/11/2021. Edição 2385
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>